

## ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N º 0054/2023

**Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO** 

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim Rondônia.

O Vereador que este subscreve indicação à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Raíssa da Silva Paes, com cópia ao Secretário municipal de obras e serviços públicos - SEMOSP senhor Josias André de Macedo, solicito serviços de limpeza interna e externa na escola Ceeja Dr Claudio Fialho localizada neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Ilustres Vereadores:

Justifica-se esta indicação, no sentido de proceder à limpeza e roçagem do mato no local acima mencionado, pois há grande acúmulo de lixo e mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue). Solicitando providencias junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar a referida limpeza.

20 de março de 2023

## **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

**VEREADOR** 

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 20/03/2023 às 09:52, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de</u> 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **256629** e o código verificador **9B243187**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 1	20/03/2023	<u>256637</u>

Docto ID: 256629 v1